



CONTRATO TERMO DE ADITIVO: 006/2.023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ORIGEM nº 008/2.022
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADOR: ESPÓLIO DE BENEDITO DE MORAES, DONIZETE APARECIDO DE MORAES, JOÃO BENTO DE MORAES E BENEDITO CARLOS DE MORAES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2.022
DISPENSA: 004/2.022
OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DIVININHO, EM NAZARÉ PAULISTA, PARA INSTALAÇÃO DE SALAS DE AULA DA EMEIEF BAIRRO DIVININHO.

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado “**LOCATÁRIO**”, neste ato representada por seu Prefeito em exercício **FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG 29.012.898-5 e do CPF/MF 251.334.178-37, e **ESPÓLIO DE BENEDITO DE MORAES, DONIZETE APARECIDO DE MORAES**, portador do RG 21.263.451-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 075.829.778-58, **JOÃO BENTO DE MORAES**, portador do RG 25.062.894-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 256.873.698-48, **BENEDITO CARLOS DE MORAES**, portador do RG 21.263.474 e inscrito no CPF/MF sob nº 129.759.648-03, doravante denominados “**LOCADORES**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado no Bairro Divininho em Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.245/91, bem como a Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 25 de janeiro de 2.023 a 24 de janeiro de 2.024 e com fundamento na clausula 5ª, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 1.904,13 (um mil novecentos e quatro reais e treze centavos) por mês.

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Valor da Reserva
010804	12.361.0009.2027.0000	3.3.90.36.00	220 000	22.849,56



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 18 de janeiro de 2.023.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Donizete Aparecido de Moraes
Locador

João Bento de Moraes
Locador

Benedito Carlos de Moraes
Locador

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG